

Ata de Reunião

Histórico de Versões

1. Especificação do TO 2013

O Termo de Opção de 2013 terá as mesmas regras do TO 2012. O botão “Imprimir”, que foi retirado após a nova versão do Portal, deve retornar com as mesmas funções que tinha antes. Para os usuários dos entes federativos e contribuintes.

No consulta histórico, retirar as barras de rolagem. Após a nova versão do Portal, surgiram várias barras de rolagem que dificultam a visualização do histórico. A única barra de rolagem que permanecerá a da linha do tempo, que já havia antes.

Cronograma Troca de arquivos com os Estados e Municípios:

Ação	Data	Responsável	Observação
Disponibilizar arquivos com CNPJ do cadastro	08/10/2012	RFB	O arquivo será disponibilizado na pasta TO\2013\CNPJ do Transfarq, com todos os CNPJ (matriz e filiais) da base da RFB que estão localizados naquele ente federativo, exceto os Baixados e Nulos.
Enviar arquivos com CNPJ vedados por meio do APLICATIVO DE UPLOAD para ser utilizado no agendamento.	15/10/2012 a 27/12/2012	Entes Federativos	O prazo final será 24h (horário de Brasília) do dia 27/12/2012.
Enviar arquivos com CNPJ vedados por meio do aplicativo de upload para ser utilizado no termo de opção	15/10/2012 a 31/01/2013	Entes Federativos	
Processamentos Parciais	11, 18 e 25/01/2013	RFB	

Disponibilizar arquivos com CNPJ com pendências	04/02/2013	RFB	O arquivo será disponibilizado na pasta TO\2013\Pendentes do Transfarq.
Enviar arquivos com CNPJ vedados por meio do APLICATIVO DE UPLOAD para ser utilizado no processamento final	04/02/2013 a 08/02/2013	Entes Federativos	O prazo final será 24h (horário de Brasília) do dia 08/02/2013.
Publicar resultado final e disponibilizar arquivos com CNPJ indeferidos	15/02/2013	RFB	O arquivo será disponibilizado na pasta TO\2013\Indeferidos do Transfarq.
Disponibilizar arquivos com CNPJ criados entre 08/10/2012 e 31/01/2013.	15/02/2013	RFB/CNPJ	Este arquivo será enviado ao Serpro BH, para acrescentar o indicador de opção.
Disponibilizar arquivos com CNPJ criados entre 08/10/2012 e 31/01/2013. Com indicador.	25/02/2013	RFB/Serpro BH	O arquivo será disponibilizado na pasta TO\2013\CNPJ do Transfarq, com todos os CNPJ (matriz e filiais) da base da RFB que estão localizados naquele ente federativo, exceto os Baixados e Nulos.

Observações Gerais:

- Será considerado para a verificação das pendências sempre o último arquivo enviado pelo ente, a partir de 15/10/2012 até 08/02/2013.
- Caso o ente envie um arquivo para ser utilizado no agendamento e não mais envie arquivos, aquele será considerado durante o período de opção.
- O leiaute dos arquivos encontra-se detalhado no Anexo I deste documento.
- A não informação pela UF ou Município pressupõe ausência de pendências para os agendamentos/opção efetuados até esta data.

1.1 Agendamento

Período: 01 de novembro de 2012, 8h (horário Brasília), até 23h59m (horário Brasília) do dia 28 de dezembro de 2012. Após esse período, o serviço não mais ficará disponível no Portal.

Obs: Não será permitido o agendamento para empresas em início de atividade, ou seja, quando o período entre a data de abertura da matriz no CNPJ e a data da solicitação do agendamento for inferior a 180 dias.

Não existirão processamentos parciais para o agendamento da opção.

1.1.1 Termo de Deferimento do Agendamento

O agendamento aceito será convertido em opção em 01/01/2013. Em 02/01/2013, deve ser disponibilizado o Termo de Deferimento.

Deve ser criado o item de menu "Resultado do Agendamento". Este menu deve ser acessado apenas pelos CNPJ que tiveram agendamento convertido em opção. Se o contribuinte sem agendamento confirmado tentar acessar esse menu, receberá a mensagem: "Não consta agendamento convertido em opção para este CNPJ. A consulta ao resultado da solicitação de opção é disponibilizada no "Acompanhamento da formalização da opção pelo Simples Nacional"(inserir link).

O agendamento confirmado já possui mensagem que cita a disponibilização do Termo de Deferimento. Esta mensagem não precisa ser alterada.

"Agendamento confirmado. O Termo de Deferimento da opção pelo Simples Nacional estará disponível a partir do primeiro dia útil do exercício seguinte, com efeitos a partir de 1º de janeiro."

1.2 Cancelamento do agendamento da opção

O cancelamento do agendamento terá as mesmas regras do cancelamento de 2012.

Período: 8h (horário Brasília) do dia 01 de novembro de 2012 até às 23h59m (horário de Brasília) do dia 28 de dezembro de 2012. Após esse período, o serviço não mais ficará disponível no Portal.

1.2.1 Agendamento – Registro de pendências

Analisamos a sugestão de gravar as pendências de cada agendamento rejeitado.

Concluimos que não é possível, atualmente, registrar as pendências do agendamento. O agendamento rejeitado não é gravado, o contribuinte pode realizar nova tentativa de agendamento a qualquer momento, até o fim do prazo do agendamento. Tudo isso foi pensado para diferenciar o agendamento e a solicitação de opção. A solicitação de opção está prevista em lei, o agendamento está previsto na resolução. As pendências listadas por ocasião da opção são gravadas, no agendamento não.

A gravação das pendências implicaria alterar as regras do agendamento, tornando-o idêntico à opção anual.

1.3. Termo de opção

Período: 8h (horário de Brasília) do dia 02 de janeiro de 2013 até às 24h (horário de Brasília) do dia 31 de janeiro de 2013.

Processamentos parciais - haverá três processamentos parciais para verificação de pendências nas seguintes datas:

11/01/2013

18/01/2013

25/01/2013

Os entes poderão enviar os arquivos com os CNPJ com pendências em qualquer dia do mês de janeiro. Os processamentos considerarão sempre o último arquivo enviado.

1.3.1. Processamento Final

No dia 4 de fevereiro de 2013, a RFB disponibilizará arquivo com as solicitações pendentes por ente federativo. Até o dia 08 de fevereiro de 2013, os entes enviarão o arquivo com os CNPJ que continuam com pendências. Caso o ente não envie arquivo entre os dias 4 e 08 de fevereiro de 2013, considerar-se-á que as pendências foram todas resolvidas.

O resultado final da opção deverá ser divulgado no dia 15 de fevereiro de 2013, quando então os termos de indeferimento da RFB estarão disponibilizados para o contribuinte. Nessa mesma data, será gerado arquivo pela RFB com a relação das empresas com opção indeferida pelos Estados, DF e Municípios, conforme layout definido no Anexo I.

Estados, DF e Municípios que indeferiram pelo menos uma opção gerarão os termos de indeferimento com base no arquivo disponibilizado pela RFB.

No dia 25/02/2013, a RFB disponibilizará arquivo com todos os CNPJ (matriz e filiais) da base da RFB que estão localizados naquele ente federativo, exceto os Baixados e Nulos, inscritos entre 08/10/2012 e 31/01/2013. O arquivo será disponibilizado na pasta TO\2013\CNPJ do Transfarq.

1.4. Termo de Opção pelo Simei

A opção pelo Simei de 2013 terá as mesmas regras de 2012. O período de opção Simei será o mesmo do Simples Nacional.

2. Funcionalidade para upload do arquivo de pendências dos Estados, DF e Municípios

O Layout do arquivo de importação utilizado pelo Estado/DF/Município será mantido:

Campo	Conteúdo	Início	Fim	Tamanho	Formato
Identificador de início de arquivo	Deverá ser composto por 14 algarismos "0". Ex.: 00000000000000	1	14	14	Numérico
CNPJ com Pendência	CNPJ das empresas que se encontram com pendência no Estado/DF/Município.	1	14	14	CNPJ
Identificador de final de arquivo	Deverá ser composto por 14 algarismos "9" Ex.: 99999999999999	1	14	14	Numérico

3. SMS para empresas que efetuarem o TO 2013

3.1. Empresas que solicitaram opção em janeiro/2013

Os contribuintes que efetuarem a opção pelo Simples Nacional em janeiro de 2013 e que tiverem optado por receberem SMS, deverão receber o SMS nas seguintes datas, informando sobre o resultado da solicitação da opção:

- ⤴ 11/01/2013 – SMS em 14/01/2013
- ⤴ 18/01/2013 – SMS em 21/01/2013
- ⤴ 25/01/2013 – SMS em 28/01/2013

- ▲ Data do processamento final – dia seguinte ao processamento final (Deferidos e Indeferidos)

Mensagem: “SIMPLES NACIONAL informa: CNPJ XX.XXX.XXX/XXXX-XX Resultado da solicitação de opção disponível no Portal.”

3.2. Empresas em início de atividades (jan a dez)

Os contribuintes em início de atividade que efetuarem a opção nessa condição e que optaram por receber SMS deverão receber o SMS nas seguintes datas:

- ▲ Contribuintes optantes entre 1º e 09 – SMS no primeiro dia útil após o resultado
- ▲ Contribuintes optantes entre 10 e 19 – SMS no primeiro dia útil após o resultado
- ▲ Contribuintes optantes entre 20 e último dia do mês – SMS no primeiro dia útil após o resultado

Mensagem: “SIMPLES NACIONAL informa: CNPJ XX.XXX.XXX/XXXX-XX Resultado da solicitação de opção disponível no Portal.”

4. Alteração da Exclusão Automática

Na exclusão automática não é registrada a exclusão, se já consta alguma exclusão efetuada pelo contribuinte. Mesmo que a data fim seja anterior.

Exemplo: se o contribuinte solicitou a exclusão por opção (com efeitos a partir de 01/01/2013, a alteração cadastral realizada em 2012, com efeitos para o mês subsequente, não é motivo de exclusão automática.

A regra para a exclusão automática deve ser alterada: se já houver exclusão registrada pelo contribuinte (por opção ou por comunicação obrigatória), será registrada a exclusão automática, desde que a data da exclusão seja menor.

O contrário não será permitido (se a data da exclusão for maior).

5 – Saldo devedor X Saldo original

Nos relatórios de pendências do agendamento e da opção, e no resultado final da opção, foi incluída a informação de que os débitos estão sendo informados com o seu valor original. Nas orientações para regularização, acrescentamos a informação de que os débitos devem ser regularizados com os devidos acréscimos legais.

No termo de indeferimento incluímos a informação de que os débitos estão em valor original.

6 – Divulgação do SMS

Foi elaborado um comunicado sobre o envio de SMS, que deve ser divulgado aos entes e contribuintes.

Cronograma de divulgação dos comunicados:

Agendamento – 24/09/2012

Opção 2013 – 17/12/2012

Opção pelo SIMEI – 17/12/2012

Incluir layout dos arquivos e roteiro feito pelo Mariano.

SMS – enviar comunicado aos entes em 17/12/2012. Divulgar aos contribuintes: no Portal como notícia, enviar release para imprensa, etc.

7 – Arquivo outubro/janeiro (último arquivo enviado pela RFB, em 25/02)

Analisamos a sugestão de alteração deste arquivo: foi solicitado que seja enviado apenas os CNPJ abertos no período e que tenham solicitado opção.

Ficou definido que o arquivo será alterado, enviando todos os CNPJ abertos no período, que tenham solicitado opção ou não. Será acrescentado um indicador de optante (s/n).

Incluir o indicador também nas filiais (verificando a opção da matriz, CNPJ básico).

O indicador será acrescido pelo Serpro/BH. Essa geração de arquivo será incluída na mesma demanda do TO/2013.